



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1526

Guarda Civil Metropolitana de Sertãozinho reforça estrutura com novos armamentos



A Guarda Civil Metropolitana (GCM) da Estância Turística de Sertãozinho adquiriu, recentemente, novos armamentos com o objetivo de fortalecer as ações de segurança pública no município. O investimento, proveniente de emenda parlamentar destinada pelo vereador Antonio César Peghini, foi de R\$ 55.200,00. Foram adquiridas oito espingardas CBC Military Pump 3.0, calibre 12GA, com cano de 19 polegadas, modelo RT Full.

Os equipamentos foram incorporados ao armamento geral da corporação, sendo utilizados, principalmente, em ações de policiamento preventivo em Sertãozinho e no distrito Cruz das Posses, além de apoio a ocorrências de maior complexidade e situações que demandem maior poder de dissuasão. O uso é restrito a agentes devidamente treinados e habilitados, seguindo rigorosamente os protocolos de segurança e a legislação vigente.

Reconhecida pela robustez, confiabilidade e eficiência operacional, a espingarda CBC Military Pump 3.0 amplia a



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1526

capacidade de resposta da GCM, proporcionando melhores condições de trabalho aos agentes e maior efetividade nas ações de proteção à população.

Para o comandante da GCM, Umberto Coelho da Silva, o investimento representa um avanço na estrutura da Guarda Civil Metropolitana, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a segurança dos cidadãos. “A modernização dos equipamentos contribui para a prevenção da criminalidade, a preservação da ordem pública e o aumento da sensação de segurança em toda a cidade. A iniciativa integra um conjunto de medidas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de segurança, com foco na proteção da vida e do patrimônio da população sertanezina”, concluiu.

Assessoria de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1526

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria da Administração	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Pregão	14
Extratos de Contratos	14
Homologação / Adjudicação	15
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	17
Editais	17
Parecer de Defesa de Autuação Ambiental	17
Secretaria de Saúde	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Ato de Abertura	21
SAEMAS	25
Licitações e Contratos	25
Dispensas	25
Extratos de Contratos	33
Poder Legislativo	41
Atos Legislativos	41
Ato da Presidência	41
Licitações e Contratos	44
Extratos de Contratos	44
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	45
Parecer / Prestação de Contas	45



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 026/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Especial de Licitação para análise técnica de 'software' para soluções em gestão de saúde pública da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP;

CONSIDERANDO o constante do Processo SEI nº 3551702.402.00013145/2025-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE TÉCNICA DE SOLUÇÃO DE 'SOFTWARE' EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/SP**.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I - Luan Christian Quintino Nunes Barbosa;

II - José Augusto Viel Filho;

III - Maria Claudia Cardoso Pescuma;

IV - Bolívar Guindalini Neto;

V - Tatiane Ruffini Marolla Paiva.

Art. 3º - Compete à Comissão proceder à análise técnica da solução de 'softwares' em gestão de saúde pública, emitindo manifestação técnica no âmbito do procedimento administrativo correspondente.

Art. 4º - As funções exercidas pelos membros serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 162, de 20 de agosto de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sertãozinho, 23 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº 027/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação do Gestor do Convênio, em razão de substituição do profissional anteriormente indicado;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00021571/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 195, de 26 de novembro de 2025, o Sr. **YURI SOARES GODOI**, inscrito no CRC/SP nº 1SP284293/O-7, pelo Sr. **FABIO THEODORO ARY**, inscrito no CRC/SP nº 1SP245573/O-0, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de **GESTOR DO CONVÊNIO** firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, por meio do Programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis).

Art. 2º - As demais disposições constantes da Portaria nº 195, de 26 de novembro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - As funções exercidas serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sertãozinho, 24 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº 028/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação do Gestor do Convênio, em razão de substituição do profissional anteriormente indicado;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00003475/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 106, de 09 de abril de 2025, o Sr. **YURI SOARES GODOI**, inscrito no CRC/SP nº 1SP284293/O-7, pelo Sr. **FABIO THEODORO ARY**, inscrito no CRC/SP nº 1SP245573/O-0, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de **GESTOR DO CONVÊNIO** firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, cujo objeto é "Infraestrutura Urbana - recapeamento asfáltico em várias vias do Município".

Art. 2º - As demais disposições constantes da Portaria nº 106, de 09 de abril de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - As funções exercidas serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 24 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA UGRH Nº 224/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 16 de março de 2.026, a Senhora: **IARA BALIEIRO DE ALMEIDA PAIXÃO**, matrícula: **100.952-6**, portadora do **RG nº 30.***.***-7**, no cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Processo 3551702.402.00007408/2026-35).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/03/2026.

Sertãozinho, 24 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 225/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 16 de março de 2.026, a Senhora: **ISABELA DE OLIVEIRA PREZOTO POSTIGO**, matrícula: **104.320-8**, portadora do **RG nº 42.***.***-5**, no cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Processo 3551702.402.00007601/2026-76).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/03/2026.

Sertãozinho, 24 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 226/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 18 de março de 2.026, o Senhor: **EDUARDO MENDES SILVA**, matrícula: **108.908-1**, portador do **RG nº 4.***.592**, no cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Processo 3551702.402.00007784/2026-20).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 18/03/2026.

Sertãozinho, 24 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 227/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 23 de março de 2.026, a Senhora: **ESTER FIGUEIREDO SANTOS CIACHERO**, matrícula: **101.530-1**, portadora do **RG nº 33.***.***-6**, no cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Processo 3551702.402.00008356/2026-14).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 23/03/2026.

Sertãozinho, 24 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 228/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 23 de março de 2.026, a Senhora: **MARCELA DE OLIVEIRA FRANCISCO CAMPOS**, matrícula: **108.762-1**, portadora do **RG nº 49.***.***-1**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. (Processo 3551702.402.00008312/2026-94).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 23/03/2026.

Sertãozinho, 24 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 229/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JESSE MARTIGNON
RG: 40.***.***-7 SSP/SP
CARGO EFETIVO: ESCRITURARIO
FUNÇÃO GRATIFICADA: RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
A CONTAR DE: 16/03/2026

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/03/2026.

Sertãozinho, 24 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 230/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JOSIANE AMORIM
RG: 30.***.***-2 SSP/SP
CARGO EFETIVO: PROFESSOR - P.E.B. I
FUNÇÃO GRATIFICADA: GESTOR DE UNIDADE PEDAGÓGICA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 16/02/2026

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/02/2026.

Sertãozinho, 24 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA UGRH Nº 231/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: VANDA ROBERTA MERLIN
RG: 20.***.***-4 SSP/SP
CARGO EFETIVO: MONITOR DE ENSINO
FUNÇÃO GRATIFICADA: COORDENADOR PEDAGÓGICO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 02/03/2026

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/03/2026.

Sertãozinho, 24 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 18/03/2026****ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A MARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2023 - PROCESSO Nº 376/2023 - CONTRATO Nº 075/2023 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE).****OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.****AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

Pregão

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇAGEM COM REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE MASSA VERDE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS EM ÁREAS PLANAS E TALUDES, PINTURA DE GUIAS E SARJETAS, CAPINA MECANIZADA/MANUAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPES PADRÃO DE SERVIÇOS GERAIS.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2026, às 09h00.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 25 de março de 2026.

Andrei Ricardo Trovo

Secretário Municipal de Administração

Extratos de Contratos

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**DATA: 25/03/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2026 - PROCESSO Nº 006/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ATÉ 20 (VINTE) VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PODENDO SER EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM INTEGRAL OU RESIDÊNCIA INCLUSIVA.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	08.145.0077.2.637

VALOR TOTAL: R\$ 1.620.000,00**VIGÊNCIA: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELO CONTRATANTE NA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 10 ANOS.**



DATA DO CONTRATO: 19/03/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 25/03/2026

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2026 - PROCESSO Nº 025/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: AMBROSIO & AMBROSIO RADIOLOGIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RADIOGRAFIA, ELECADOS NO GRUPO 02 - SUB-GRUPO 04 DA TABELA SUS/SIGTAP (RAIO-X), EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE EDGAR SILVEIRA PAGNANO DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, SERTÃOZINHO-SP.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	10.302.0076.2.621

VALOR TOTAL: R\$ 241.200,00

VIGÊNCIA: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELO CONTRATANTE NA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 10 ANOS.

DATA DO CONTRATO: 23/03/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 25/03/2026

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2023 2º ADITIVO - PROCESSO Nº 376/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: MARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	27.812.0075.2.596

VALOR TOTAL: R\$ 57.178,20

VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/04/2026

TÉRMINO: 02/04/2027

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 18/03/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2026.

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS USO ADULTO E**

**OBESO + ESCADAS DE DOIS DEGRAUS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: **VIDA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, em relação ao item 01, **DORAMEL LTDA - EPP**, em relação ao item 02, e **HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, em relação ao item 03.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 25 de março de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Editais****Parecer de Defesa de Autuação Ambiental**

A Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, no âmbito de suas atribuições, conforme Art. 64 da Lei Municipal nº 204/2008 e, em atendimento à Lei Federal nº 10.650/2003, Art. 4º, VI, torna público os pareceres dos seguintes protocolos de solicitação de defesa contra autuações ambientais avaliados pela Comissão Julgadora de Infrações Ambientais:

PROTOCOLO	REQUERENTE	DOCUMENTO	PARECER
1081/2025	Sônia de Fátima Silva da Luz	914.XXX.XXX-15	Indeferido
1152/2025	Roseli Inês Magro	901.XXX.XXX-72	Indeferido
1320/2025	Maria Rosa Sicchieri Marques	020.XXX.XXX-00	Indeferido
1334/2025	Geraldo Ferreira dos Santos	235.XXX.XXX-61	Indeferido
1364/2025	Alexander Almeida D' Antônio	186.XXX.XXX-89	Deferido
1618/2025	Tamiris Fernanda Sanches dos Santos	401.XXX.XXX-11	Indeferido
1636/2025	Salvador Correia dos Santos	026.XXX.XXX-69	Indeferido
1800/2025	Maria Nilda da Silva	074.XXX.XXX-90	Indeferido
2407/2025	Carlos Antônio Correia de Oliveira	341.XXX.XXX-31	Deferido
3157/2025	Vicente Pedro de Alencar	414.XXX.XXX-72	Indeferido
3240/2025	Ivete Luciana Nhezoto Casemiro	267.XXX.XXX-45	Deferido



A Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, no âmbito de suas atribuições, conforme Art. 64 da Lei Municipal nº 204/2008 e, em atendimento à Lei Federal nº 10.650/2003, Art. 4º, VI, torna público os pareceres dos seguintes protocolos de solicitação de defesa contra autuações ambientais avaliados pela Comissão Julgadora de Infrações Ambientais:

PROTOCOLO	REQUERENTE	DOCUMENTO	PARECER
2038/2025	Ivani Maria Mazer Marques	258.XXX.XXX-09	Indeferido
2467/2025	Maria Luiza Furtado	167.XXX.XXX-20	Indeferido
2510/2025	Valdir Carlos Doracenzi	071.XXX.XXX-06	Indeferido
2511/2025	Sebastião Rodrigues Marinho	020.XXX.XXX-25	Indeferido
2565/2025	Lourival dos Santos	815.XXX.XXX-53	Deferido
2584/2025	Rodrigo Cesar Rossini	282.XXX.XXX-00	Indeferido
2616/2025	José Roberto de Souza	071.XXX.XXX-27	Deferido
2738/2025	Reginaldo Aparecido Stoppa	112.XXX.XXX-63	Indeferido
2769/2025	Cleuza Maria Silva de Souza	056.XXX.XXX-99	Indeferido
2896/2025	Carolina Milena da Silva	274.XXX.XXX-88	Indeferido
2971/2025	Centro Emp. Zanini Ltda	07.086.638/0001-36	Deferido
3166/2025	Lacrefort Locações e Serv. Ltda	42.332.565/0001-82	Indeferido



A Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, no âmbito de suas atribuições, conforme Art. 64 da Lei Municipal nº 204/2008 e, em atendimento à Lei Federal nº 10.650/2003, Art. 4º, VI, torna público os pareceres dos seguintes protocolos de solicitação de defesa contra autuações ambientais avaliados pela Comissão Julgadora de Infrações Ambientais:

PROTOCOLO	REQUERENTE	DOCUMENTO	PARECER
26889/2025	Monto HCM Ltda	46.546.627/0002-24	Indeferido
73678/2024	AJSR Montagem e Caldeiraria Ltda	23.063.771/0001-23	Deferido
11272/2025	Marcos Roberto Sanchez Sertãozinho	04.679.885/0001-58	Indeferido
25031/2025	Mecflu – Indústria, Com. e Prest. de Serv. de Vedações Ind. Ltda - EPP	09.643.411/0001-70	Indeferido
29045/2025	RW Manutenção e Inspeção Ltda	34.702.503/0001-20	Deferido
25449/2025	TWA Equipamentos Industriais e Serviços Ltda	54.856.163/0001-08	Indeferido
69602/2024	Eco-Sand Sistemas e Equipamentos Industriais Ltda	05.093.441/0001-07	Deferido
1056/2025	Marcelo Andrade de Mello	027.XXX.XXX-75	Indeferido
1905/2025	Ana Paula Rosa da Silva	330.XXX.XXX-45	Deferido
2962/2025	Vedacert Ind Com e Assist Tec em Ved Din Ltda Epp	06.970.409.0001-17	Deferido



A Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, no âmbito de suas atribuições, conforme Art. 64 da Lei Municipal nº 204/2008 e, em atendimento à Lei Federal nº 10.650/2003, Art. 4º, VI, torna público os pareceres dos seguintes protocolos de solicitação de defesa contra autuações ambientais avaliados pela Comissão Julgadora de Infrações Ambientais:

PROTOCOLO	REQUERENTE	DOCUMENTO	PARECER
14111/2025	Joanas Neri de Souza	561.XXX.XXX-15	Indeferido
47123/2024	Claudenir Galdino Rodrigues	136.XXX.XXX-70	Deferido
24125/2025	Pedro Ferreira de Brito	200.XXX.XXX-02	Indeferido
1298/2025	David Maycon Piveta Pereira	388.XXX.XXX-30	Deferido
3018/2025	Gabriela Paterlini (Beabisa Agro-Comercial e Emp. Ltda)	365.XXX.XXX-06	Indeferido
1808/2025	Milton Roberto Bisson	066.XXX.XXX-63	Deferido
1811/2025	Simone Rosseti M Da S Oliveira	332.XXX.XXX-29	Indeferido
501/2022	Imobiliária e Incorporadora Pavan Mamed Ltda	47.050.257/0001-11	Deferido
37490/2024	Planusi Equipamentos Industriais Ltda	03.329.291/0001-54	Deferido
16927/2022	Vitória Máquinas e Equipamentos Eirelli	03.155.730/0001-50	Deferido



SECRETARIA DE SAÚDE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal da Saúde

Processo Seletivo N° 01/2026

EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria Municipal da Saúde de Sertãozinho, Estado de São Paulo, através da Secretária de Saúde Maria Soraia A. Stella, torna público que será realizada Seleção Simplificada Pública, para a contratação de 04 (dois) ESTAGIÁRIOS (AS) DE FARMÁCIA e formação de cadastro reserva, para desempenharem funções afetas à rotina prática disciplinar do curso de FARMÁCIA junto ao Município.

Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado:

1 - DAS REGRAS E CONDIÇÕES

Função	Carga horária semanal	Valor da bolsa mensal	Auxílio transporte	Escolaridade e exigências	Taxa de inscrição
Estagiário – nível superior	30 horas	R\$ 1.085,54	R\$ 12,40 por dia de estágio realizado	O candidato deverá estar matriculado do 3º ao 9º período em curso regular de Graduação em Farmácia.	Isento

1.1 - Quantidade de vagas: Serão contratados (as) 04 (quatro) estagiários (as), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a 06 (seis) horas diárias, em cinco dias da semana.

1.2 - Haverá ainda a formação de cadastro reserva e os(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) até o vencimento do processo de seleção.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 01 de Abril a 15 de Abril de 2026, através do site do Município de Sertãozinho.

2.2. Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá:

2.2.1. Preencher, obrigatoriamente, todos os campos do formulário de inscrição disponível no link: [Prefeitura Municipal Sertãozinho / SP - Secretaria Municipal de Saúde](#)

2.2.2. Enviar em PDF, JPG ou PNG, cópia de documento de identidade. (são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997 e Passaporte) e Currículo Vitae atualizado.

2.3 - Antes de realizar a inscrição o(a) interessado(a) deverá ler o Edital de Abertura e somente depois preencher a ficha de inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo e as que vierem se estabelecer.

2.4 - O deferimento da inscrição do(a) candidato(a) dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição, devendo o(a) candidato(a) indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

2.4.1 - O(A) candidato(a) será inteiramente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição realizada, devendo para tanto preencher atentamente todos os campos constantes do documento.

2.5 - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do presente processo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou a apresentar pelo(a) candidato(a).

2.6 - Os(As) candidatos(as) aprovados, por ocasião de sua convocação, serão submetidos a exame pré-admissão de caráter eliminatório (avaliação clínica e médica, física e mental).

2.7 - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ainda:

2.7.1 - Ser brasileiro(a) ou se estrangeiro(a), atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;

2.7.2 - Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de entrega dos documentos para contratação ou ser emancipado(a) legalmente;

2.7.3 - Estar matriculado(a) do 3º ao 9º período em curso regular de Graduação em Farmácia.



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal da Saúde

3 - DA PROVA

3.1 - O processo seletivo será em uma única etapa, que consistirá, para efeitos eliminatórios e classificatórios, na realização de **Prova Discursiva e Objetiva de múltipla escolha**, em que serão avaliados conhecimentos básicos de **Farmácia e Língua Portuguesa**.

3.1.1. A prova será composta de uma redação e 5 (cinco) questões objetivas.

3.1.2. A prova objetiva de múltipla escolha conterá 5 (cinco) questões, com 4 (quatro) alternativas cada uma, com apenas uma opção correta, conforme tabela abaixo e de acordo com o conteúdo programático constante neste Edital.

	Disciplinas	Nº de questões	Peso	Conteúdo
Conteúdo Prova Objetiva	Farmacologia Básica	1	1,0 ponto por questão	Prova Objetiva
	Assistência Farmacêutica	1	1,0 ponto por questão	Prova Objetiva
	Armazenamento e Dispensação de Medicamentos	1	1,0 ponto por questão	Prova Objetiva
	Legislação Farmacêutica (ANVISA/SUS)	1	1,0 ponto por questão	Prova Objetiva
	Língua Portuguesa	1	1,0 ponto por questão	Prova Objetiva

3.1.3. A prova objetiva de múltipla escolha será avaliada de 0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos.

3.1.4. A prova discursiva será avaliada de 0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos.

4 - DA PRESTAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova será realizada às 15h, do dia 22 de abril de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Washington Luiz, nº 1040 – CEP 14160-720 – Sertãozinho/SP.

4.1.1. Se não houver qualquer outra publicação alterando esta data, a prova será neste dia, local e horário.

4.1.2. Só será permitida a participação do (a) candidato(a) na prova na respectiva data, horário e no local acima indicado.

4.1.3. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a) a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.2. Por justo motivo, a critério da Secretaria Municipal da Saúde de Sertãozinho, a realização da prova do presente processo seletivo poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicada aos (às) candidatos(as) por novo Edital a nova data em que será realizada a prova.

4.3. Na data prevista para a realização da prova, os (as) candidatos(as) deverão apresentar-se, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início da prova, sendo que não serão admitidos no local de prova os(as) candidatos(as) que se apresentarem após o horário estabelecido.

4.4. O ingresso no local de prova será permitido apenas aos (às) candidatos(as) que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor ou outros não admitidos oficialmente.

4.4.1. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; documentos de Conselhos de Classe (ex.: CRF, CRM, OAB, CREA); Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (com foto) e Passaporte.



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal da Saúde

- 4.4.2. Não será admitido na sala de prova o (a) candidato(a) que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos.
- 4.4.3. Caso o nome do (a) candidato(a) não conste na lista de presença, mas este possua comprovante de inscrição, poderá realizar a prova mediante preenchimento de formulário específico.
- 4.4.4. A inclusão será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação pela Comissão Organizadora.
- 4.4.5. Constatada irregularidade, a inscrição será cancelada, sendo nulos todos os atos decorrentes.
- 4.5. Em caso de perda, furto ou roubo do documento, o(a) candidato(a) deverá apresentar boletim de ocorrência atualizado e posteriormente o documento original.
- 4.6. Durante a prova não será permitida consulta a livros, legislações, anotações, uso de calculadora, telefone celular ou qualquer meio eletrônico, bem como comunicação entre candidatos.
- 4.7. O tempo máximo de duração da prova será de 60 (sessenta) minutos.
- 4.8. É vedada a participação de terceiros, salvo em casos de condições especiais previamente autorizadas.
- 4.9. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, sendo eliminado o(a) candidato(a) ausente ou atrasado.
- 4.10. Não haverá prorrogação do tempo de prova em hipótese alguma.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A nota final do(a) candidato(a) será obtida através da soma da nota da prova discursiva com a nota da prova objetiva de múltipla escolha.
- 5.2. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem uma nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos.
- 5.3. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerada sua nota final.
- 5.4. No caso de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o(a) candidato(a):
- 5.4.1. Com maior idade.
- 5.4.2. Que apresentar menor número de erros ortográficos.
- 5.5. A habilitação dos(das) candidatos(as) não gera direito à convocação, que se fará de acordo com a conveniência do Município de Sertãozinho, em estrita observância às necessidades do serviço e previsão orçamentária.

6 - RESULTADO

- 6.1 - O resultado com a classificação final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico www.sertaozinho.sp.gov.br.

7 - DA CONTRATAÇÃO – Regime, Prazos e Validade do Processo

- 7.1 - O regime de contratação será o estabelecido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 5.717, de 13 de junho de 2014.
- 7.2 - O presente processo seletivo terá **validade de um ano**, a contar da data de publicação de sua homologação.
- 7.3 - O prazo de contratação será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que preenchidos os requisitos do item 2.7 e seguintes e respeitando o que determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 7.4 – O(A) candidato(a) deverá possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos constantes neste documento, e apresentá-los dentro do prazo legal, bem como os seguintes documentos, como condição para seu exercício:



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal da Saúde

- 7.4.1- Cópia reprográfica do título de eleitor, certificado de reservista (sexo masculino), cédula de identidade, CPF, inscrição do PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento;
- 7.4.2- Comprovante de residência;
- 7.4.3- 01 foto 3x4 recente;
- 7.4.4- Demais documentos exigidos no ato da contratação.
- 7.4.5. Declaração de matrícula e frequência, fornecida pela instituição de ensino, onde conste a previsão de término do curso (original);
- 7.4.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi emitido o RG. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

7.5 - O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos aqui enumerados perderá o direito à contratação objeto deste Processo.

8 – DO VALOR DA BOLSA E AUXÍLIO TRANSPORTE

- 8.1 - O(A) estagiário(a) fará jus à bolsa de estágio mensal e auxílio-transporte.
- 8.2 - O valor da bolsa de estágio é fixado em R\$ 1.085,54 (mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), descontando-se os dias de faltas.
- 8.3 -O valor do auxílio-transporte é de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos) por dia de estágio realizado, nos termos do Decreto Municipal nº 8.096/2023.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não eximindo o(a) candidato(a) de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- 9.2 - A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 9.3 - A Prefeitura Municipal de Sertãozinho não autoriza a comercialização de apostilas em seu nome e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

Sertãozinho, 25 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN RAMOS URIZZI
Data: 25/03/2026 15:31:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ramos Urizzi
Secretário Municipal de Saúde



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 205/2026

Dispensa de licitação 5-175/2026

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Contribuição associativa com a Assemae - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento

A Assemae - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento é uma organização não governamental criada em 1984, com o objetivo de congregar, representar e apoiar os municípios brasileiros responsáveis pela gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. Além disso, ela reúne quase 2 mil municípios associados, que, juntos representam 25% da prestação desses serviços no Brasil. A Assemae também está presente nas diversas instâncias decisórias em assuntos relacionados ao saneamento básico. Associar-se à Assemae também traz outros benefícios, como: participação de cursos, treinamentos e palestras promovidos pela associação; obter desconto nas assembleias promovidas por ela; ter informações e apoio técnico e institucional para proporcionar acesso a programas de governo e recursos públicos, principalmente aqueles vinculados ao governo federal.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 27.067,66**.

Sertãozinho, 9 de março de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 218/2026

Dispensa de licitação 5-188/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: Aquisição de 2 baldes de óleo 15W40 para reposição e manutenção da frota, garantindo o bom desempenho e funcionamento adequado dos veículos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 578,00**.

Sertãozinho, 10 de março de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 217/2026

Dispensa de licitação 5-187/2026

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Aquisição de 1 sanduicheira elétrica 127V para uso no café da manhã dos colaboradores da sede administrativa.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 114,90**.

Sertãozinho, 13 de março de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 216/2026

Dispensa de licitação 5-186/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ESGOTO

Ref.: Serviço para fabricação de um tubo de aço carbono com diâmetro de 10 x 1570mm destinado à utilização nas atividades de manutenção do setor e dispositivos utilizados nas intervenções operacionais.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.690,00**.

Sertãozinho, 12 de março de 2026



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 215/2026

Dispensa de licitação 5-185/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ESGOTO

Ref.: Aquisição de dois pares de botas de PVC sem forro cano alto 44 destinados ao uso pelos servidores do setor de manutenção e operação das redes de esgoto.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 116,00**.

Sertãozinho, 12 de março de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 146/2026

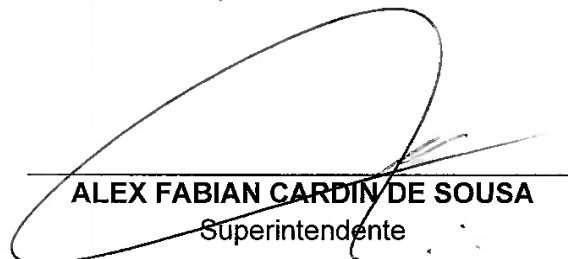
Dispensa de licitação 5-116/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ESGOTO / MANUTENÇÃO E OP. DAS REDES DE ÁGUA

Ref.: Aquisição de 4 (quatro) tintas spray decor azul colonial e 6 (seis) tintas spray 400 ml azul wurth, destinadas à aplicação nos cavaletes utilizados pelo setor. Aquisição de uma talhadeira, três pás vanga reta, uma cavadeira reta larga e uma picareta chibanca necessárias para a execução dos serviços de escavação, abertura de valas, ajustes em solo e apoio às intervenções de manutenção corretiva e preventiva.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 594,62**.

Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 210/2026

Dispensa de licitação 5-180/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Contratação de serviço de caldeiraria correspondente à soldagem de 185m de tubos de 6", montagem e interligação da tubulação do sistema no poço 22.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 7.800,00**.

Sertãozinho, 11 de março de 2026



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 211/2026

Dispensa de licitação 5-181/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Contratação de serviço para confecção de gabarito para saca polia com material incluso que vai auxiliar na manutenção de motores e bombas do setor.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 150,00**.

Sertãozinho, 11 de março de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



Extratos de Contratos



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2026

CONTRATO Nº 013/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: JAILSON SILVA DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES DA FROTA DO SAEMAS.

DO PREÇO: R\$ 6.520,00

VIGÊNCIA: 11/02/2026 a 10/02/2027

DATA ASSINATURA: 11/02/2026



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2026

CONTRATO Nº 018/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: 55.188.701 ISRAEL FERNANDO ROSSETI

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES DA FROTA DO SAEMAS.

DO PREÇO: R\$ 4.320,00

VIGÊNCIA: 11/02/2026 a 10/02/2027

DATA ASSINATURA: 11/02/2026



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2026

CONTRATO Nº 017/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: ANDERSON RAULINSON RIBEIRO DA SILVA 11010897683

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES DA FROTA DO SAEMAS.

DO PREÇO: R\$ 8.320,00

VIGÊNCIA: 11/02/2026 a 10/02/2027

DATA ASSINATURA: 11/02/2026



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

CONTRATO Nº 021/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: LOCALIZZARE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DA FROTA.

DO PREÇO: R\$ 18.562,80

VIGÊNCIA: 20/02/2026 a 19/02/2027

DATA ASSINATURA: 12/02/2026



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2026

CONTRATO Nº 022/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: AUTEM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: CARTA-CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 530 TONELADAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES "BGS", FAIXA C, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PREÇO: R\$ 29.945,00

VIGÊNCIA: 20/02/2026 a 19/02/2027

DATA ASSINATURA: 20/02/2026



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2026

CONTRATO Nº 024/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: ROSANA A.L. APÓLINÁRIO – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TAIS COMO : PÓ DE CAFÉ , CHÁ – MATE, AÇÚCAR CRISTAL, ADOÇANTE E MARGARINA.

DO PREÇO: R\$ 59.891,40

VIGÊNCIA: 20/02/2026 a 19/02/2027

DATA ASSINATURA: 20/02/2026



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2026

CONTRATO Nº 025/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: GALVANI & BACHIM COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DO WEBSITE SAEMAS COM SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO E HOSPEDAGEM (REGISTRO DE DOMÍNIOS E ADMINISTRAÇÃO DAS ANUIDADES, TRANSFERÊNCIA DOS DOMÍNIOS, WEBSITE E CONTAS DE E-MAILS E PLANO DE HOSPEDAGEM – COMPARTILHADO PRO 10)

DO PREÇO: R\$ 14.280,00

VIGÊNCIA: 11/03/2026 a 10/03/2027

DATA ASSINATURA: 11/03/2026



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

CONTRATO Nº 026/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 RESERVATÓRIO METÁLICO EM AÇO CARBONO APOIADO SOBRE BASE DE CONCRETO E SOLO COMPACTADO PARA ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 1.000M³, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

DO PREÇO: R\$ 675.000,00

VIGÊNCIA: 23/03/2026 a

DATA ASSINATURA: 16/03/2026



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato da Presidência



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2026

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sertãozinho, em virtude do falecimento da servidora Miriam Chiari.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o falecimento da estimada servidora MIRIAM CHIARI, ocorrido em 10 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados por ela a esta Casa Legislativa ao longo de mais de 30 anos, com dedicação, ética e profissionalismo;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que acomete os Vereadores, servidores e toda a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por 03 (três) dias consecutivos, a contar desta data, em sinal de pesar.

Art. 2º. Como sinal de respeito e homenagem póstuma, as bandeiras defronte ao edifício da Câmara Municipal deverão ser mantidas a meio-mastro durante o período do luto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 11 de janeiro de 2026.

Nilton Cesar Teixeira

Presidente da Câmara Municipal

Vereador Nilton Cesar Teixeira

Niltinho

Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 05/2026

Aprova o Plano Operativo Anual de Controle Interno - Exercício 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho - SP, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor, DECIDE

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo Anual de Controle Interno - Exercício 2026, elaborado pelo Supervisor da Equipe de Controle Interno da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - O Plano ora aprovado poderá sofrer atualizações de versão e não intenciona esgotar o rol de ações a serem realizadas pela Equipe de Controle Interno desta Casa.

Art. 3º - O Plano aprovado deverá ser publicado no Portal de Transparência da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua edição.

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600
WhatsApp da Ouvidoria: (16) 99776-3720
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por Nilton César Teixeira (108.***.***-02) em 05/03/2026 10:54
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 26030510540930920

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f46a-e5f4-ec21-570f-c8>



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 07/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras de reforma e adequação no Plenário da Câmara Municipal de Sertãozinho, com o objetivo de promover melhorias estruturais, garantir maior segurança aos vereadores, servidores e munícipes, bem como aprimorar as condições de acessibilidade e funcionamento do espaço público;

CONSIDERANDO que tais intervenções são essenciais para a modernização e preservação do patrimônio público, além de atender às normas técnicas e de segurança vigentes;

CONSIDERANDO que a execução das obras implicará na indisponibilidade temporária do Plenário para a realização das sessões ordinárias;

CONSIDERANDO o compromisso da Câmara Municipal com a continuidade dos trabalhos legislativos, a transparência dos atos públicos e o pleno funcionamento das atividades parlamentares, sem prejuízo à população;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização prévia do calendário legislativo, de modo a evitar interrupções nas deliberações de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam antecipadas as sessões ordinárias originalmente designadas para os dias 30 e 31 de março de 2026, que serão realizadas, respectivamente, nos dias 23 e 24 de março de 2026, nos horários regimentais.

Art. 2º Durante o período de execução das obras de reforma do Plenário, as sessões plenárias da Câmara Municipal de Sertãozinho serão realizadas, de forma provisória, no Plenarinho da Casa Legislativa, espaço devidamente preparado para garantir a regularidade dos trabalhos, a participação dos vereadores e o acompanhamento pela população.

Art. 3º A medida ora adotada visa assegurar que o processo legislativo não sofra descontinuidade, mantendo-se o compromisso desta Casa de Leis com a eficiência administrativa, a responsabilidade institucional e o respeito ao interesse público.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600
WhatsApp da Ouvidoria: (16) 99776-3720
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por Nilton César Teixeira (108.***-**-02) em 20/03/2026 14:05
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2603201356654801132

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f46a-e5f4-ec21-570f-c8>



Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)

Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131

(16) 3946-9600

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE COMPRA Nº 15/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2026

CONTRATO Nº 006/2026 - HS LOPES CONSTRUTORA LTDA

- **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia para reforma das áreas do Plenário e Saguão do Plenário da Câmara Municipal de Sertãozinho (SP), incluindo, mas não se restringindo a serviços de troca de pisos, consertos do teto de gesso, adequação às normativas acústicas, manutenção e revitalização dos espaços das áreas indicadas.
- **Contratada:** HS LOPES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 96.446.687/0001-62;
- **Valores:** R\$ 743.325,51 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos). A composição dos custos unitários é aquela estabelecida pela proposta do Contratado, anexo ao Contrato.
- **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sertãozinho deste exercício, na dotação:
 - Classificação Funcional: 01.031.0058.2.800 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS;
 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA;
 - Dotação: 13;
 - Vínculo: 01.110.0000 – GERAL.
- **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de NOVE MESES contados da emissão da Ordem de Serviço (O.S.), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **Data de assinatura do contrato:** 20 de março de 2026.
- **Fundamento Legal:** Lei 14.133, de 2021.

Nilton Cesar Teixeira

Câmara Municipal de Sertãozinho



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Parecer / Prestação de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 -
TAQUIGRAFIA
32ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no
auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".



4
Comissão de Finanças e Orçamentos
Políticas Públicas e Patrimônio Público

TC-004547.989.23-6
Municipal

23/04/2025

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

DATA DA SESSÃO - 04-11-2025

Pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara decidiu pela emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, ressalvando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, outrossim, à margem do Parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações e determinações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos, devendo a fiscalização verificar todas as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações e determinações, no próximo roteiro "in loco".

Determinou, ainda, o envio dos autos ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para ciência e eventuais providências sobre o Auto de Vistoria dos prédios municipais.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CELSO AUGUSTO MATUCK FERES JÚNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL: SERTÃOZINHO
EXERCÍCIO: 2023**

- Nota de decisão, Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Relator para:
 - redação do parecer.
 - publicação do parecer.
 - oficiar à origem, nos termos do voto do Relator.
 - oficiar ao Comando do Corpo de Bombeiros, nos termos do voto do Relator.
 - arquivar eventuais expedientes eletrônicos referenciados, nos termos do voto do Relator.

Câmara Municipal de
Sertãozinho/SP

Data e Hora: 20/03/2026 15:26

Protocolo: 1752/2026

PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS N.º 0003/2026

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERMANO FRAGA LIMA - Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-proc.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 6-DG8A-DEND-7W1Y-42U7

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f46a-e5f4-ec21-570f-c8>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA
32ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".



- À Fiscalização competente para:
- cumprir o determinado no voto do Relator.
 - os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 06 de novembro de 2025

GERMANO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/IDMA

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 3292-3266
INTERNET: www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERMANO FRAGA LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DGBA-DEN0-7WY-42U7

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f46a-e5f4-ec21-570f-c8>



GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

TC-004547.989.23-6

PARECER

TC-004547.989.23-6

Prefeitura Municipal: Sertãozinho.**Exercício:** 2023.**Prefeito:** Wilson Fernandes Pires Filho.**Advogados:** José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros.**Procuradora de Contas:** Élide Graziane Pinto.**Fiscalização atual:** UR-6.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO. DIMINUIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS. ATENDIDOS OS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS. AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB. FAVORÁVEL. RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO. ENVIO DOS AUTOS AO CORPO DE BOMBEIROS.

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Execução Orçamentária	<i>Déficit de 1,76%</i>	
Despesas com pessoal <i>(Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 20, III, "b")</i>	43,36%	<i>Máximo: 54%</i>
Ensino <i>(Constituição Federal, art. 212)</i>	30,76%	<i>Mínimo: 25%</i>
Despesas com Profissionais da Educação Básica <i>(art. 26 da Lei Federal 14.113/20)</i>	83,10%	<i>Mínimo: 70%</i>
Utilização dos recursos do FUNDEB <i>(art. 25, §3º, da Lei Federal nº 14.113/20)</i>	100%	<i>Mínimo: 90% no exercício e 10% no 1º quadrimestre seguinte</i>
Saúde <i>(Art. 77, III c/c § 4º do ADCT)</i>	31,47%	<i>Mínimo: 15%</i>

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara decidiu pela emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, ressaltando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, outrossim, à margem do Parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações e determinações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos, devendo a fiscalização verificar todas as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações e determinações, no próximo roteiro "in loco".

Determinou, ainda, o envio dos autos ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para ciência e eventuais providências sobre o Auto de Vistoria dos prédios municipais.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, observando as normas aplicáveis.

Publique-se.

São Paulo, 4 de novembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 6-F-XBH-7ZLO-76W6-56FE2

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f46a-e514-ec21-570f-c8>

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epiácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f46a-e5f4-ec21-570f-c8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1526, ano VIII, veiculado em 25 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 25/03/2026 às 16:35:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f46a-e5f4-ec21-570f-c8>